



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 95/2012

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se ao Tipo Documental: Expediente Investigatório, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número: Arquivado em 1991: 568/1990; 585/1990; 572/1990; Arquivado em 1992: 377/1990 (7 volumes); 569/1990; 570/1990; 584/1990; 586/1990; 588/1990; 590/1990; Arquivado em 1993: 589/1990; Arquivado em 2000: 202/2000; 203/2000; 220/2000; 224/2000; 294/2000; 296/2000; 338/2000; 345/2000; 351/2000; 409/2000; 416/2000; 420/2000; 435/2000; 447/2000; 502/2000 (SPI 007163-0900/00-0); 508/2000; 521/2000; 537/2000; 613/2000; 629/2000; 648/2000; 697/2000; 714/2000; 798/2000; 726/2000; Arquivado em 2001: 512/1999; 727/1999; 152/2001; 210/2001; 274/2001; 326/2001; 742/2001; 752/2001; 758/2001; 156/2002; 262/2002; Arquivado em 2002: 499/2000 (7 volumes)	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são Até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1990	2002

QUANTIDADE: 20	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: CAROLINE TROTT CARGO: ASSESSOR SUPERIOR II	DATA DO PREENCHIMENTO: 9/11/2012
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
